

Área de concentração: **Direito do Estado**

Subárea: **Teoria Geral do Estado**

1- Discorra sobre o sentido e os objetivos da Teoria do Estado na contemporaneidade, considerando o excerto a seguir. (5,0 pontos).

“Inicialmente, os propósitos de uma Teoria Geral do Estado eram os de teorizar sobre ‘tudo’ o que diz respeito a ‘todos’ os Estados, independentemente do tempo, espaço e condicionamentos sociais (a Teoria Geral do Estado como teoria da ‘Ciência do Estado’). A Teoria Geral do Estado ao pretender captar ‘o ser do Estado’ (...) ou a ‘essência do Estado’ (...) corre o risco de transformar-se numa ciência ‘estatista’ e ‘ahistórica’, com falsas generalizações e ‘descontextualizações’.”

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito Constitucional*, Almedina, Coimbra, 1993, pp. 157-8.

2- Leia com atenção o excerto a seguir:

“(...) a soberania designa um poder último, sem princípio anterior que o pudesse matizar, emendar ou vigiar. Compreende-se sem custo o sucesso da fórmula e o apetite de quem a pretende usar. No entanto, duas observações, igualmente evidentes, não tardaram em baralhar as coisas: o princípio nem sempre existiu, houve quem soubesse e quisesse governar de outro modo, sem fazer uso de um princípio que decididamente pertence não à História mas a uma história; quanto à idéia mesma de um poder último sem nada que o precedesse, ela não pode deixar de perturbar o nosso espírito cartesiano: nenhum poder mergulha num espaço vazio privado de forças capazes de agir sobre ele, de o constranger e de o modificar. (...) O internacionalista observa os efeitos internos de tal trabalho; o constitucionalista interessa-se pelas bases internas dessa procura. No entanto, na origem o princípio é o mesmo: notar-se-á com interesse que ele se construiu favorecendo precisamente a distinção absoluta entre o interno e o externo que hoje nos é tão difícil relativizar. A invenção é, pois, complexa, o produto atormentado, os seus usos subsequentes muito equívocos.”

BADIE, Bertrand. *Um Mundo sem Soberania: Os Estados entre o Artifício e a Responsabilidade*. Lisboa: Instituto Piaget: s/d, pp. 21-2.

Bertrand Badie, sociólogo e cientista político francês, analisa a relatividade do conceito de soberania.

Responda:

- Considerando a evolução do conceito de soberania, por que é difícil relativizar os conceitos de “interno” e “externo” no Estado Contemporâneo? Exemplifique. (2,5 pontos)
- Por que os usos subsequentes à invenção da soberania são equívocos? (2,5 pontos)